Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Resolução nº 04, de 18 de março de 2009.

Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Caçu, constantes dos Anexos VI e VII das Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 13 de fevereiro de 2008, considerando a variação do índice oficial, INPC, e a data base adotados pelo Município de Caçu através das Leis Municipais nºs 1546/08, de 25 de agosto de 2008 e 993/94, de 27 de janeiro de 1994, ficam revisados em 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), e acrescidos de ganho real de 5,94% (cinco vírgula noventa e quatro por cento), totalizando 12,02% (doze vírgula zero dois por cento).

Parágrafo único – O percentual total mencionado no *caput* deste artigo incidirá sobre os vencimentos decorrentes da Lei Municipal nº 1529/08, de 12 de março de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1552/08, de 18 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 18 dias do mês de março do ano de 2009.

Vereador **Sandoval Vieira**
- Presidente -

Vereador **Jesusmar Nunes da Silva**
- 1º Secretário –

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br

ANEXO I

Vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Caçu, atualizados pela Resolução nº 04, de 18 de março de 2009.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	**R$ 1.670,36**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	**R$ 1.461,55**
RECEPCIONISTA	**R$ 1.043,97**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**R$ 835,18**
SEGURANÇA	**R$ 835,18**
VIGILANTE	**R$ 835,18**
MOTORISTA	**R$ 835,18**

ANEXO II

Vencimentos dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Caçu, atualizados pela Resolução nº 04, de 18 de março de 2009.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	**R$ 2.152,92**
DIRETOR DE DEP. DE APOIO PARLAMENTAR	**R$ 1.429,10**
CHEFE DE TESOURARIA	**R$ 999,86**
CHEFE DE CONTABILIDADE	**R$ 1.42910**
ASSESSOR JURÍDICO	**R$ 1.429,10**
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	**R$ 532,10**